

N.º 178

na p.ª. Vir.º Fiscal. Porto  
Paços do Lon.º 14 de Junho de

Ill.ª Camara.

Caro Sr. Cella Oliveira  
p.ª. F.ª.

José Dias Pedro Abreu da Costa desta cidade, que tendo

se propõe a reedificar humas casas sitas na rua da Carreira Velha  
n.ºs 1.ª e 2.ª - pertence mudar-lhe a actual perspectiva  
para a da planta junta, não só por comodidade do  
predio, como por embelramento da rua; e por que  
na mesma rua não ha ainda hum risco seguido  
e uniforme, e o actual das n.ºs casas é antigo e  
irregular.

Convenho na Planta, e que se  
he conceda a humas que pede  
fazendo o deposito de costume até  
renunciar dos entulhos, os quaes com  
podra occupar  
mais do que a terça parte da

Planta a Ill.ª Camara he con-  
ceda a licença que pede e por  
aque offere dois exemplares da  
perspectiva //

Paços do Loncelho 14 de Junho  
1838  
Perceira  
Fiscal

Porto 14 de Junho de 1838

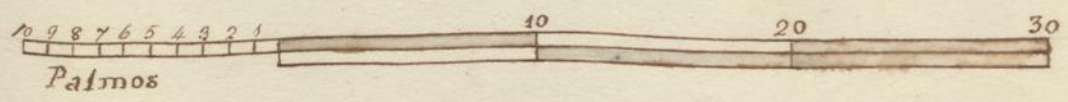
Pedro Abreu da Costa

E. Thell.



Approvada. Porto Alegre oblon.<sup>co</sup> 8 de  
Agosto de 1838.

Caro. Pereira Coelho Oliveira  
E. J. Passos



Prospectiva da casa que projecta fazer na rua da ban-  
cella Velha

Sidro Maria da Costa

